



FLS.	09
PROC.	03009
C.M.	mp

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

**LEI Nº 010/2009**

De 15 de abril de 2009

Autoriza a celebração de convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Araraquara e dá outras providências.

**VALDEMIRO BRITO GOUVÊA**, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária realizada no dia 13 de abril do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar celebrar convênio com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Araraquara, objetivando o desenvolvimento de programas de educação e reabilitação para alunos portadores de deficiência da rede municipal de ensino e seus programas.

Art. 2º - As obrigações e deveres das partes constarão do respectivo Termo de Convênio a ser celebrado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente, correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 15 dias do mês de abril de 2009 (dois mil e nove).

  
**VALDEMIRO BRITO GOUVÊA**  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

  
**SEBASTIÃO DONIZETE RORATO**  
Diretor de Gabinete

Registrada às fls. 017 do livro competente nº 29 (vinte e nove)